MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 9, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024

Institui a Banca de Seleção do Edital Conjunto PRPPG/PRAE nº 22/2024, de Seleção de discentes de pós-graduação stricto sensu para ocupação das vagas de alojamento estudantil - 2024.

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO, da Universidade Federal da Integração Latino-americana (UNILA), nomeada pela Portaria UNILA nº 245/2023 /GR, publicada no DOU nº 115, de 20 de junho de 2023, , no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 282/2020/GR, de 21 de agosto de 2020, e **a SUBSTITUTA DA TITULAR DO CARGO DE PRÓ-REITORA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA (UNILA)**, nomeada pela Portaria Nº 1491/2023 - PROGEPE, publicada no Boletim de Serviço nº 228, de 21 de Dezembro de 2023, a partir da competência delegada pela Portaria Nº 285/2020/GR, de 21 de agosto de 2020,

RESOLVEM:

Art. 1º Instituir a Banca de Seleção do Edital Conjunto PRPPG/PRAE nº 22/2024, de Seleção de discentes de pós-graduação stricto sensu para ocupação das vagas de alojamento estudantil - 2024.

Art. 2º Designar os membros para compor a Comissão mencionada no art. 1º:

I - Ana Paula Oliveira Silva de Fernandez, SIAPE 2143708, Assistente Social;

II - Diógenes Alencar Bolwerk, SIAPE 1523668, Técnico em Assuntos Educacionais;

III - Edinéia Aparecida Machado Dutra, SIAPE 1917216, Assistente Social;

IV - Laura Fortes, SIAPE 2306912, Professor do Magistério Superior;

V - Lucas Ribeiro Mesquita, SIAPE 2144098, Professor do Magistério Superior;

VI - Márcia Regina Becker, SIAPE 1585820, Professor do Magistério Superior;

VII - Otávio Augusto Costa, SIAPE 1294559, Assistente em Administração;

VIII - Roberta Markellyn Manfrin Nami, SIAPE 2162143, Assistente em Administração;

IX - Sandréia Fonseca, SIAPE 2135078, Assistente em Administração.

Art. 3º A comissão terá vigência de 30 (trinta) dias, a contar da publicização deste ato no Boletim de Serviço da UNILA, podendo ser prorrogada por igual período, a critério da comissão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

ANA PAULA OLIVEIRA SILVA DE FERNANDEZ LAURA FORTES

Portaria nº 9/2024/PRPPG, com publicação no Boletim de Serviço nº 39, de 28 de Fevereiro de 2024.